



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica a necessidade de extensão da rede de iluminação pública na Comunidade de Córrego Maravilha, no Distrito de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves/ES.

Excelentíssimo Senhor

Josimar Piumbini

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a extensão da rede de iluminação pública na Comunidade de Córrego Maravilha, no Distrito de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma antiga e justa reivindicação dos moradores da localidade mencionada, que enfrentam ausência ou insuficiência de iluminação pública, situação que compromete diretamente a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A falta de iluminação adequada dificulta o tráfego de pedestres e veículos no período noturno, aumenta o risco de acidentes, favorece a ocorrência de atos de vandalismo e criminalidade, além de causar sensação constante de insegurança aos moradores, trabalhadores rurais e visitantes que utilizam essas vias diariamente.

Ressalta-se que a iluminação pública é um serviço essencial, de responsabilidade do Poder Público Municipal, sendo fundamental para garantir o bem-estar social, a valorização das comunidades rurais e o desenvolvimento local, sobretudo em regiões que possuem intensa circulação de moradores e produtores rurais.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realize estudos técnicos e providências necessárias para a implantação da extensão da rede de iluminação pública na localidade indicada, atendendo assim a uma demanda legítima da população do Distrito de Urânia.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de janeiro de 2026.

Alefy Junior Cláudio Simões

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

da Lei 14.063/2020

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **19/01/2026 12:31**

Checksum: **6889A4581FA5540FD7DA2AA7E9CE1EF36DC32B6C773D37F5FD202946951BDC10**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.